



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - RP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras Serradas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

TIPO: Menor Preço por Item, os itens 01 e 02, serão exclusivos para ME, EPP e MEI em cumprimento aos artigos 6º e 8º do Decreto nº 8.538/2015, o item 03, poderá participar todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, O item 04 (cota reservada) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente elencado no item 03, conforme prevê do Art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 285.656,10

DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 022/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Bonomo's Construções Ltda EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 022/2020, para Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito de Porto Vilma, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 022/2020, será prorrogada por mais 90

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

(noventa dias) dias, iniciando-se em 31/01/2021 e encerrado - se em 30/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 022/2020.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Carlos Eduardo da Silva Azevedo - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 21 de janeiro 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 023/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa Bonomo's Construções Ltda EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 023/2020, para Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito de Presidente Castelo, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 023/2020, será prorrogada por mais 90 (noventa dias) dias, iniciando-se em 31/01/2021 e encerrado - se em 30/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2020.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Carlos Eduardo da Silva Azevedo - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 21 de janeiro 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 077/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Excel Gestão de RH e Finanças Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Razão Social da Contratada, passando de empresa EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA para INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, constante do preâmbulo do contrato nº 077/2021, conforme alterações realizadas pela 4ª Alteração do contrato Social da empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil e artigos 32, II, e 36 da Lei nº 8.934/94.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 077/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Luiz Carlos Rosso - pela Contratada.
Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convida toda a população de Deodápolis-MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas do 2º (Segundo) Semestre de 2020, do RGF, que será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura de Deodápolis localizada na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, as 09h00min, no dia 01 de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº. 001/2021**

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2010, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2021;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 23.000.00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 2.200.00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família	59	R\$ 58.800,00
TOTAL		R\$ 84.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 de janeiro de 2021.

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Resolução Nº. 002/2021

“Aprovação do Plano de Trabalho da APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho da APAE, referente ao Exercício de 2021;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 de janeiro de 2021.

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Resolução Nº. 003/2021

“Aprovação do Calendário anual das reuniões ordinária do CMAS para o ano de 2021”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar Calendário anual das Reuniões do CMAS do Município de Deodápolis para 2021, que ficou definido para toda 2º quinta – feira de cada mês as 14h00.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 de janeiro de 2021.

ALINE PICCOLI BORGES

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Presidente do CMAS

Calendário anual das reuniões Ordinárias do CMAS de Deodápolis para o ano de 2021

JANEIRO	27
FEVEREIRO	11
MARÇO	11
ABRIL	8
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	8
AGOSTO	12
SETEMBRO	9
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	9